PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A-:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto do artigo 1º da Lei Municipal nº 955 de 30 de novembro de 1.973, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional, Suplementar, na importância de Cr$ 72.035,39 (setenta e dois mil e trinta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.4.000 - Encargos Diversos
01 - Viagens e Estadas.....Cr$ 1.500,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo
02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.02 - Material de Consumo
04 - Outros Materiais.....Cr$ 1.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
02 - Publicações, divulgações, e assinaturas de jornais e revistas.....Cr$ 1.000,00
07 - Outros Serviços.....Cr$ 1.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
01 - Viagens e Estadas.....Cr$ 800,00
06 - Café e Diversos.....Cr$ 500,00
07 - Autenticação, documentos, lavraturas de escrituras e outros.....Cr$ 800,00
08 - Eventuais.....Cr$ 6.000,00

3.2.3.1.82 - Inativos
01.01 - Proventos.....Cr$ 2,64

SERVIÇO DA FAZENDA

Tributação

3.1.2.0.11 - Material de Consumo
01 - Artigos de expediente.....Cr$ 1.000,00

Contabilidade

3.1.4.0.16 - Encargos Diversos
01 - Viagens e Estadas.....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificações Adicionaisipor tempo de serviço F. P. M. .....Cr$ 1.500,00

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

segue fls. 02.

cont.....DECRETO Nº 1.242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973.-

01 - Combustíveis e Lubrificantes.F. P. M. 8.000,00
02 - Peças e Acessórios para máquinas, viaturas e - aparelhos.....Cr$ 3.500,00
F. P. M.....Cr$ 5.000,00
04 - Outros materiais.....Cr$ 2.500,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 5.000,00

4.1.1.0.42 - Obras Públicas
02 - Construção de bueiros.....Cr$ 2.500,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01 - Salário de professores
F. P. M.....Cr$ 3.132,75

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde

3.1.2.0.71 - Material de Consumo
02 - Produtos farmacêuticos e de laboratório.....
.....Cr$ 1.500,00
F. P. M.....Cr$ 1.500,00

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços Clínicos e de hospitalização.....Cr$ 8.000,00
F. P. M.....Cr$ 8.000,00

SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros
02 - Luz e fôrça.....Cr$ 4.500,00

Praças, Parques e Jardins

3.1.2.0.95 - Material de Consumo
01 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 1.800,00

Mercados, Feiras e Matadouros

3.1.2.0.96 - Material de Consumo
01 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 1.000,00

SOMA .....Cr$ 72.035,39

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rúbricas da Receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Dec.entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de novembro de 1.973.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura-Municipal, na data supra.